



**Governo do Estado de São Paulo**  
**FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília**  
**Comissão de Residência Multiprofissional**

## **EDITAL**

**Nº do Processo:** 141.00000822/2024-52

**Interessado:** Diretoria Geral, Assistência Diretoria Administrativa

**Assunto:** EDITAL 0031284694 - PROJETO PET-SAÚDE -  
**CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO RESERVA**

O Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação do cadastro reserva (não bolsistas)** do Projeto PET-Saúde Equidade: "Saúde Mental e a multiplicidade de situações de violências vivenciadas por trabalhadoras e futuras trabalhadoras da Atenção Psicossocial Estratégica", da Faculdade de Medicina de Marília (Famema), Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Marília-SP.

A convocação para cadastro reserva está respaldada no item 6.4, conforme Edital n. 01/2024.

"6.4. Haverá uma lista de cadastro de reserva para aqueles interessados e que poderão ser convocados ao longo dos dois anos de execução do Pet-Saúde."

Segue abaixo o RG dos respectivos convocados do cadastro reserva:

RG 53440226-4 - Ciências Sociais

RG 50839205-6 - Ciências Sociais

**IMPORTANTE: Os classificados acima convocados que não tiverem interesse em assumirem a vaga, deverão fazer sua desistência formal pelo e-mail: [residenciamulti@famema.sp.gov.br](mailto:residenciamulti@famema.sp.gov.br) até as 23 h do dia 23/06/2024.**

**PROFA. DRA. DANIELLE ABDEL MASSIH PIO**

PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR

Coordenadora do PET-Saúde: Equidade

**PROF. DR. VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ**

DIRETOR GERAL

Marília, 19 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Abdel Massih Pio, Professor Adj Doutor**, em 19/06/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral**, em 20/06/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031284694** e o código CRC **22A5CF84**.